PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 021/CMNM/2021 Em, 22 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal nº. 192/1996 do dia:
23/03/21 à 26/03/21
Assinatura do Responsável
Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

DISPÕE QUANTO AO CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO PARA O ANO 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o calendário de pagamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré para o ano de 2021.

Art. 2º. O pagamento da remuneração e dos subsídios dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré ocorrerá sempre no dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo único. Quando o dia 20 (vinte) ser sábado, domingo ou feriado, o pagamento ocorrerá no dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2021.

AV. DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – Site: camara@novamamore.ro.leg.br

André Luiz Baier
Presidente da CMNM

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 22 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

André Luiz Baier
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM